

## PORTARIA Nº 11/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Sr. Matheus Paccini Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e legais, prezando pelo melhor interesse e pela eficiência da administração do Legislativo;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 3º, ao artigo 1º, da Portaria nº 50/2025, o qual vigorará com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*§ 3º Haverá possibilidade de concessão de diárias e afastamento de servidores para a participação em congressos, seminários, painéis, fóruns, feiras técnicas e demais eventos ou atividades técnico-institucionais fora do município, desde que reste plenamente demonstrado e justificado o estrito interesse público e a correlação direta com as atividades legislativas ou administrativas do órgão."*

**Art. 2º** Fica alterada a alínea 'b', do artigo 2º, da Portaria nº 50/2025, passando a vigor, com a seguinte redação:

*"Art. 2º (...)*

*b) inscrições pagas para realização de cursos em Belo Horizonte, dentro do limite de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);"*

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais dispositivos da Portaria nº 50/2025 e com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Alfenas, 19 de junho de 2026.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

**LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO**  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES  
GIUSTO:04475383650

**MATHEUS  
PACCINI PEREIRA**  
10941741656

Assinado digitalmente por: MATHEUS  
PACCINI PEREIRA:10941741656  
ID: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA:  
10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU =  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR  
SAFE CERT, Presencial, 18928898000175  
Data: 2026.06.19 15:03:31 -03'00'

**MATHEUS PACCINI PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**